



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 2

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 28002/2025 Cód. Verificador: 9N1N16OZ

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:** 83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 10/12/2025 09:01
Previsão: 09/01/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 550

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Isabel Cristina Souza

Assunto:: Solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a poda das árvores localizadas às margens do viaduto que sobrepõe os trilhos da via férrea pertencente à empresa RUMO, situado na exte

Mês:: Dezembro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 257-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 550-25 Solicita ao Executivo poda das árvores no viaduto da Rua Jacob Fuchs..docx.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO N° 550/2025.

Rio Negro, PR, 08 de Dezembro de 2025

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a poda das árvores localizadas às margens do viaduto que sobrepõe os trilhos da via férrea pertencente à empresa RUMO, situado na extensão da Rua Jacob Fuchs.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, que realize a poda das árvores localizadas às margens do viaduto que sobrepõe os trilhos da via férrea pertencente à empresa RUMO, situado na extensão da Rua Jacob Fuchs.

Justificativa: Considerando que as árvores têm avançado sobre as margens do viaduto, comprometendo a visibilidade dos motoristas que trafegam pela Rua José Eduardo Henning, sentido Jacob Fuchs, os munícipes que utilizam diariamente o local relatam riscos à segurança viária e solicitam providências do Poder Público.

Caso os serviços de poda não sejam de competência do Município, em razão da área pertencer à empresa RUMO, requer-se que o Executivo Municipal notifique a referida empresa para que adote as medidas necessárias com a maior brevidade possível. (Fotos anexos).

ISABEL CRISTINA GROSSI - REPUBLICANOS

Vereadora

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3318>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido